



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



NOTA DE ESCLARECIMENTO 01 – Pregão Presencial 05/2018

A Pregoeira esclarece publicamente aos licitantes interessados o que segue, após questionamentos:

1. A vedação à utilização de *link* rádio consta apenas na especificação do item 1. Em relação ao item 2, a vedação é apenas para utilização de *link* satélite. Rádio e fibra serão aceitas.

Leticia Voltz Alfaro – Pregoeira

30/04/2018